

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do estado e deverá ser promovida e incentivada, de modo a atender todos os alunos matriculados, de forma universal. Sendo de responsabilidade da esfera pública municipal a oferta de alimentação nas escolas em, no mínimo, 200(duzentos) dias letivos, a abertura de processo licitatório se faz necessária devido à necessidade da manutenção da alimentação ofertada na rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2022, conforme preceitua a legislação vigente, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e para melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos.

Os cardápios são elaborados pelo quadro técnico de nutricionistas cujo Termo de Referência de gêneros alimentícios se faz resumido nas quantidades e especificações técnicas, tendo como base a utilização da alimentos in natura ou minimamente processados de modo a respeitar as necessidades nutricionais e os hábitos alimentares.


Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7

